

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANACE  
 PREGÃO ELETRÔNICO N°- 2023.11.07.01.PERP  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.11.07.01.PERP

DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA: 12 DE DEZEMBRO DE 2023  
 HORA DE ABERTURA DA PROPOSTA: 09H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).  
 DATA DE ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇOS: 12 DE DEZEMBRO DE 2023  
 HORA DE ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09H40MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).  
 PORTAL: NOVO BBMNET

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DIVERSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA.

COMERCIAL CANAÃ LTDA , COM SEDE NA CIDADE DE FORTALEZA CEARÁ À AV. DEPUTADO CASTELO DE CASTRO N° 371B, BAIRRO JANGURUSSU FORTALEZA/CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ: 43.773.533/0001-19, CEP 60866-681 NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. EZEQUIEL DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N° 2018226022 - 9 SSPDS - CE, INSCRITO NO CPF (MF) SOB O N°: 630.755.663-30, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. DEPUTADO CASTELO DE CASTRO, NÚMERO 371 A , BAIRRO JANGURUSSU FORTALEZA/CEARÁ, CEP 60.870-345, MUNICÍPIO DE FORTALEZA ESTADO CE. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL/AG: 1295-5 C/C: 110721-6. / BANCO BRADESCO: AG: 02999-8 C/C: 111092-6 / 237. canaa.empreendimentos22@gmail.com

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA

**PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**

**LOTE 1**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VL. UNIT	VL. GLOBAL
1	AVENTAL DE PVC FORRADO TAM. 1,20X0,60	UND	TOP HOUSE	230	R\$ 5,90	R\$ 1.357,00
2	BACIA DE PLÁSTICO 17L	UND	PLASTEB	114	R\$ 12,00	R\$ 1.368,00
3	BACIA DE PLÁSTICO 4L	UND	PLASTEB	134	R\$ 6,00	R\$ 804,00
4	BALDE DE PLASTICO C/ TAMPA 100 LTS	UND	IBAP	165	R\$ 68,00	R\$ 11.220,00
5	BALDE DE PLÁSTICO 20 LITROS	UND	UZE	467	R\$ 18,00	R\$ 8.406,00
6	BALDE DE PLASTICO C/ ESPREMEDOR PARA MOP. EM POLIETILENO CAP. 12 LITROS.	UND	MERCOMPLAS	80	R\$ 10,89	R\$ 871,20
7	BALDE DE PLASTICO COM TAMPA 60 LITROS	UND	IBAP	127	R\$ 39,90	R\$ 5.067,30
8	BALDE PLÁSTICO C/CAPAC.10L COM ARO	UND	PLASTEB	108	R\$ 9,00	R\$ 972,00
9	BALDE PLÁSTICO C/CAPAC.5L COM ARO	UND	MERCOMPLAS	104	R\$ 7,00	R\$ 728,00
10	BANDEJA MULT. USO EM POLIETILENO 48X35X6MM	UND	MILPASTIC	137	R\$ 13,00	R\$ 1.781,00
11	BORRIFADOR DE ÁGUA COM CAPACIDADE ATÉ 735ML EM POLIETILENO	UND	NOBRE	355	R\$ 7,00	R\$ 2.485,00
12	CABO EM ALUMINIO COM ROSCA 1.40M 22MM (MOP)	UND	BETANIN	122	R\$ 22,00	R\$ 2.684,00
13	CAIXA DE POLIETILENO RETANGULAR COM TAMPA, CAP. 5 LITROS	UND	BIOPRATIK	202	R\$ 15,50	R\$ 3.131,00
14	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA 20 LITROS C/ TAMPA E TRAVA NAS DIMENSÕES 32CM(COMPRIENTO) X 40CM(LARGURA) X 23,5CM ( ALTURA). CORES DIVERSAS	UND	UNINJET	236	R\$ 36,00	R\$ 8.496,00
15	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA 60 LITROS C/ TAMPA E TRAVA NAS DIMENSÕES 63CM(COMPRIENTO)X33CM(IARGURA) X41CM ( ALTURA). CORES DIVERSAS	UND	MILPASTIC	238	R\$ 79,00	R\$ 18.802,00
16	CESTO DE LIXO C/TAMPA EM INOX, CAPACIDADE 12 LT	UND	POLYFORT	155	R\$ 5,50	R\$ 852,50
17	CESTO DE LIXO COM PEDAL 15LT	UND	LUMAR	175	R\$ 41,00	R\$ 7.175,00
18	CESTO DE LIXO COM TAMPA E PEDAL 50LT	UND	LAR DOS PLASTICOS	135	R\$ 120,00	R\$ 16.200,00
19	CESTO P/ LIXO PLASTICO TELADO 10 LTS	UND	BS PLASTIC	437	R\$ 4,20	R\$ 1.835,40
20	CESTO VAZADO DE PLASTICO PARA LIXO SEM TAMPA 8LT	UND	BS PLASTIC	92	R\$ 4,00	R\$ 368,00
21	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT. C/50 UND DIM: 157X33	PCT	pra festa	2024	R\$ 3,50	R\$ 7.084,00



22	COPO DESCARTÁVEL (POLIETILENO ATÓXICO), COR BRANCA, 200 ML, PACOTE COM 100 UND	PCT	TOTAL PLASTIC	11842	R\$ 6,40	R\$ 75.788,80
23	COPO DESCARTÁVEL (POLIETILENO ATÓXICO), COR BRANCA, 50 ML, PACOTE COM 100 UND	PCT	ultra copos	16686	R\$ 3,40	R\$ 56.732,40
24	GARFO DESCARTÁVEL GRANDE PACOTE COM 50 UND	PCT	pra festa	2490	R\$ 3,00	R\$ 7.470,00
25	MARMITEX DESCARTÁVEL EM ALUMÍNIO, COM TAMPA Nº 8 FECHAMENTO MANUAL, PCT C/ 100 UND	PCT	boreda	780	R\$ 38,00	R\$ 29.640,00
26	PRATO DE SOBREMESA DESCARTÁVEL FUNDO 15 CM, 150MM, PCT. COM 10 UND	PCT	TOTAL PLASTIC	2450	R\$ 2,00	R\$ 4.900,00
27	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA SUPORTE PAREDE	UND	NOBRE	16	R\$ 55,00	R\$ 880,00
28	DISPENSER SUPORTE SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO 400ML	UND	NOBRE	16	R\$ 59,00	R\$ 944,00
29	SUPORTE PLASTICO PARA PAPEL HIGIÊNICO 300 A 400MT	UND	NOBRE	16	R\$ 59,83	R\$ 957,28
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 278.999,88</b>
<b>duzentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos</b>						

<b>VALOR GLOBAL TOTAL</b>						<b>R\$ 278.999,88</b>
<b>duzentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos</b>						

Declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123/06 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declara, sob pena da lei que temos pleno conhecimento de todas as condições e peculiaridades, bem como o eventual local de entrega e das especificidades dos materiais a serem entregues, estando ciente dos serviços a serem executados, não cabendo qualquer alegação posterior de desconhecimento desse assunto.

Declara, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, em cumprimento ao estabelecido na lei federal nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no dou de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da constituição federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declara, sob as penas da lei, para todos os devidos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

Declara, sob as penas da lei, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da lei nº. 8.666/93.

Declara, que tomamos conhecimento do edital e de todas as condições de participação na licitação e se compromete a cumprir todos os termos do edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da lei.

Declara, sob as penalidades cabíveis, de que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas, nos termos do inciso iv do art. 87 da lei nº. 8.666-93

Declara que está ciente e concorda com as condições e critérios de habilitação contidos no edital e seus anexos, conforme modelo anexo a este edital.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que examinamos e concordamos com todas as exigências constantes das cláusulas do referido Edital

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório, não integra em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que está qualificada, na forma do que dispõe o art. 3º da lei complementar nº 123/06, para o tratamento jurídico diferenciado, como: Empresa de Pequeno Porte (EPP)

Declara ainda, que nos termos da legislação vigente não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação enviada ao pregoeiro (a) são autênticas.

Declara, para os devidos fins de direito, especialmente em processo licitatório, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação para o certame licitatório, conforme disposto no inciso vii do artigo 4 da lei 10.520/02.

Declara, inteira submissão aos preceitos da lei nº 10.520/02, lei nº 8.666/93, às cláusulas e condições previstas no edital do pregão eletrônico acima citado.

EZEQUIEL DA  
 SILVA:6307556  
 6330

Assinado de forma digital  
 por EZEQUIEL DA  
 SILVA:63075566330  
 Dados: 2024.01.08  
 10:59:17 -03'00'



### Declaração de Autenticidade dos Documentos

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

### Declara ciência e concordância aos requisitos do edital.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso v, do art. 27, da lei federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 acrescido pela lei federal nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que está ciente e concorda com as condições e critérios de habilitação contidos no edital e seus anexos.

### Declaração de informações adicionais

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) pregoeiro(a) ou pela **Central de Licitações da Prefeitura de Jaguaruana- CE**, como: laudos técnicos de análises do produto, amostras, catálogos, e quaisquer outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

### Declaração de elaboração da proposta independente:

DECLARA, que a nossa proposta foi elaborada de forma independente nos termos da instrução normativa nº 2, 16 de setembro de 2009, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Central de Licitações deste Município**, antes da abertura oficial das propostas; e
6. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

### Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

"prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

"prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

"prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

"prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato

Fortaleza -CE, 08 de janeiro de 2024

EZEQUIEL DA  
SILVA:63075566330

Assinado de forma digital por  
EZEQUIEL DA SILVA:63075566330  
Dados: 2024.01.08 10:59:29  
-03'00'

TITULAR DA EMPRESA  
EZEQUIEL DA SILVA  
CPF : 630.755.663-30

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANACE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº- 2023.11.07.01.PERP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.11.07.01.PERP

DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA: 12 DE DEZEMBRO DE 2023

HORA DE ABERTURA DA PROPOSTA: 09H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

DATA DE ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇOS: 12 DE DEZEMBRO DE 2023

HORA DE ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09H40MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

PORTAL - NOVO BRMNET

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DIVERSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA.

COMERCIAL CANAÃ LTDA, COM SEDE NA CIDADE DE FORTALEZA CEARÁ À AV. DEPUTADO CASTELO DE CASTRO Nº 371B, BAIRRO JANGURUSSU FORTALEZA/CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ: 43.773.533/0001-19, CEP 60866-681 NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. EZEQUIEL DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 2018226022 - 9 SSPDS - CE, INSCRITO NO CPF (MF) SOB O Nº: 630.755.663-30, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. DEPUTADO CASTELO DE CASTRO, NÚMERO 371 A, BAIRRO JANGURUSSU FORTALEZA/CEARÁ, CEP 60.870-345, MUNICÍPIO DE FORTALEZA ESTADO CE. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL- 1295-5 C/C: 110721-6. / BANCO BRADESCO: AG: 02999-8 C/C: 111092-6 / 237.

canaa.empresendimentos22@gmail.com

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 (SESENTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA

**PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**

LOTE 2						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VL. UNIT	VL. GLOBAL
30	CORDA DE VARAL PARA ROUPA NYLON PCT C/ 5M	PCT	POLYFORT	103	R\$ 3,53	R\$ 363,59
31	ESCOVÃO DE MADEIRA COM CERDAS DE NYLON 12 CM	UND	CONDOR	211	R\$ 4,00	R\$ 844,00
32	ESPANADOR CABO DE MADEIRA	UND	DUSTER	194	R\$ 4,50	R\$ 873,00
33	ESPONJA DE LÃ DE AÇO C/8	PCT	LUSTRO	1006	R\$ 34,00	R\$ 34.204,00
34	ESPONJA SINTÉTICA DUPLA FACE, 10X70X20MM	UND	JEITOSA	2656	R\$ 0,90	R\$ 2.390,40
35	FIBRACO PARA LIMPEZA PESADA EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	PCT	BETANINE	482	R\$ 1,70	R\$ 819,40
36	FILME DE PVC ANTITOXICO TRANSPARENTE ROLO C/ 0,45X300 METROS	ROLO	VABENE	367	R\$ 45,00	R\$ 16.515,00
37	FILME DE PVC ANTITOXICO TRANSPARENTE ROLO C/ 28X30 METROS	ROLO	GUARUFILM	680	R\$ 9,00	R\$ 6.120,00
38	FLANELA 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO, MED. 40X60CM (APROXIMADAMENTE).	UND	POPO	1962	R\$ 4,00	R\$ 7.848,00
39	FÓSFORO MAÇO CI 10 CAIXAS DE 40 UND	MAÇO	BILLA	865	R\$ 3,00	R\$ 2.595,00
40	GUARDANAPO DE PAPEL 24 X24 CM, PCT COM 50 UND	PCT	NAPS	3515	R\$ 3,50	R\$ 12.302,50
41	HASTES FLEXIVEL COMPOSTA DE ALGODÃO COMPACTO NAS EXTREMIDADES APROCX. 08CM, CX. C/ 75 UND	CX	COTTON BABY	600	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
42	PÁ P/ LIXO PLÁSTICA CABO LONGO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO	UND	PAULISTA	729	R\$ 6,00	R\$ 4.374,00
43	PA P/ LIXO, BASE ZINCO CI CABO DE MADEIRA LONGO	UND	CICERO	293	R\$ 12,50	R\$ 3.662,50
44	PÁ PROFISSIONAL, COM TAMPA C/ MOVIMENTO BASCULANTE NA CAIXA DE RECOLHIMENTO, EM POLIESTIRENO E CABO ANATÔMICO EM ALUMÍNIO, COM ULTRA ERGONÔMICA	UND	BETANINE	108	R\$ 25,00	R\$ 2.700,00
45	PALITO DE DENTE CX C/200 UND	CX	GINA	415	R\$ 3,50	R\$ 1.452,50
46	PANO DE CHÃO 0,35 X 0,55	UND	POPO	1116	R\$ 3,50	R\$ 3.906,00
47	PANO DE CHÃO DUPLA FACE	UND	LIMPOTEX	1770	R\$ 6,00	R\$ 10.620,00
48	PANO DE PRATO GRANDE ATOALHADO TAM. 46X78 CM	UND	SAUL	1248	R\$ 6,00	R\$ 7.488,00
49	PAPEL HIGIÊNICO DE C/4 30X10 NEUTRO, FOLHAS DUPLAS, BRANCO, 100% FIBRAS NATURAIS, SIMPLES ALTA QUALIDADE	PCT	FOFEX	4564	R\$ 5,00	R\$ 22.820,00



50	PAPEL HIGIÊNICO DE C/ 4 60X10 NEUTRO, FOLHAS SIMPLES, BRANCO, 100% FIBRAS NATURAIS, SIMPLES ALTA QUALIDADE	PCT	FLORAL	5265	R\$ 5,00	R\$ 26.325,00
51	PAPEL TOALHA EM ROLO 1400 FOLHAS, BRANCO DE 10,8CMX20CM CADA FOLHAS.	ROLO	DUNA	1340	R\$ 27,00	R\$ 36.180,00
52	PAPEL TOALHA EM ROLO 60 FOLHAS, 22CMX20CM, PICOTADO, BRANCO PCT C/ 2 ROLOS	ROLO	MALU	1448	R\$ 5,50	R\$ 7.964,00
53	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO DE 14 QUALIDADE, 20CM X 20CM C/ 4 PCT COM 250 FOLHAS 100% CELULOSE	PCT	DUNA	1610	R\$ 14,00	R\$ 22.540,00
54	PREGADOR DE ROUPAS PCT C/ 12 UND	PCT	GABOARDI	805	R\$ 3,00	R\$ 2.415,00
55	PURIFICADOR DE AR 360 ML, 286 GR	UND	DOM LINE	1724	R\$ 13,50	R\$ 23.274,00
56	REFIL P/ MOP. CORT. ALGODÃO BRANCO COM ROSCA INTERNA	UND	NOBRE	191	R\$ 9,00	R\$ 1.719,00
57	RODO 30 CM, COM BASE DE PLÁSTICO, CABO REVESTIDO EM PLASTICO, COM ROSCA, MEDINDO 1,20M	UND	PAULISTA	780	R\$ 7,50	R\$ 5.850,00
58	RODO 50CM, COM BASE DE PLÁSTICO, CABO REVESTIDO EM PLASTIC°, COM ROSCA, MEDINDO 1,20M.	UND	NOBRE	371	R\$ 10,00	R\$ 3.710,00
59	RODO PLÁSTICO 60CM	UND	PAULISTA	322	R\$ 7,50	R\$ 2.415,00
60	PAPEL HIGIÊNICO INDUSTRIAL 300MT C/8RL PRIMEIRA QUALIDADE	UND	DUNA	1100	R\$ 24,50	R\$ 26.950,00
61	ESCOVA DE DENTES INFANTIL C/PROTETOR TAM P	UND	nobre	2400	R\$ 3,00	R\$ 7.200,00
62	FRALDA DESCARTAVEL TAM G TRIPLA PROTEÇÃO C/72UND	UND	NATURAL BABY	2000	R\$ 64,13	R\$ 128.260,00
63	FRALDA DESCARTAVEL TAM M TRIPLA PROTEÇÃO C/72UND	UND	NATURAL BABY	1000	R\$ 53,20	R\$ 53.200,00
64	FRALDA DESCARTAVEL TAM P TRIPLA PROTEÇÃO C/72UND	UND	NATURAL BABY	1000	R\$ 41,20	R\$ 41.200,00
65	LENÇOS UMEDECIDOS COM 75 UNDADES	UND	COTTON BABY	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 534.999,89</b>
<b>quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos</b>						

<b>VALOR GLOBAL TOTAL</b>						<b>R\$ 534.999,89</b>
<b>quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos</b>						

Declaro, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123/06 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, sob pena da lei que temos pleno conhecimento de todas as condições e peculiaridades, bem como o eventual local de entrega e das especificidades dos materiais a serem entregues, estando ciente dos serviços a serem executados, não cabendo qualquer alegação posterior de desconhecimento desse assunto.

Declaro, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Declaro, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, em cumprimento ao estabelecido na lei federal nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no dou de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da constituição federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

**EZEQUIEL DA  
SILVA:63075566  
330**

Assinado de forma digital  
por EZEQUIEL DA  
SILVA:63075566330  
Dados: 2024.01.08 11:00:37  
-03'00'



Declara, sob as penas da lei, para todos os devidos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

Declara, sob as penas da lei, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da lei nº. 8.666/93.

Declara, que tomamos conhecimento do edital e de todas as condições de participação na licitação e se compromete a cumprir todos os termos do edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da lei.

Declara, sob as penalidades cabíveis, de que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas, nos termos do inciso iv do art. 87 da lei nº. 8.666-93

Declara que está ciente e concorda com as condições e critérios de habilitação contidos no edital e seus anexos, conforme modelo anexo a este edital.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que examinamos e concordamos com todas as exigências constantes das cláusulas do referido Edital

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório, não integra em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que está qualificada, na forma do que dispõe o art. 3º da lei complementar nº 123/06, para o tratamento jurídico diferenciado, como: Empresa de Pequeno Porte (EPP)

Declara ainda, que nos termos da legislação vigente não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação enviada ao pregoeiro (a) são autênticas.

Declara, para os devidos fins de direito, especialmente em processo licitatório, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação para o certame licitatório, conforme disposto no inciso vii do artigo 4 da lei 10.520/02.

Declara, inteira submissão aos preceitos da lei nº 10.520/02, lei nº 8.666/93, às cláusulas e condições previstas no edital do pregão eletrônico acima citado.

#### Declaração de Autenticidade dos Documentos

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

#### Declara ciência e concordância aos requisitos do edital.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso v, do art. 27, da lei federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 acrescido pela lei federal nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que está ciente e concorda com as condições e critérios de habilitação contidos no edital e seus anexos.

#### Declaração de informações adicionais

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) pregoeiro(a) ou pela **Central de Licitações da Prefeitura de Jaguaruana- CE**, como: laudos técnicos de análises do produto, amostras, catálogos, e quaisquer outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

#### Declaração de elaboração da proposta independente:

DECLARA, que a nossa proposta foi elaborada de forma independente nos termos da instrução normativa nº 2, 16 de setembro de 2009, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Central de Licitações deste Município**, antes da abertura oficial das propostas; e
6. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

#### Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

"prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

EZEQUIEL DA

SILVA:63075566330

Assinado de forma digital por  
EZEQUIEL DA SILVA:63075566330  
Dados: 2024.01.08 11:00:48 -03'00'



Razão Social: Comercial Canaã LTDA CNPJ: 43.773.533/0001-19  
Endereço: Av. Deputado Castelo de Castro, 371 B – Jangurussú  
Fortaleza Ce CEP: 60.866-681  
Contato: (85) 9 9219 – 5069 E-mail: comercialcanaa8@gmail.com

“prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

“prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

“prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato

Fortaleza -CE, 08 de janeiro de 2024

EZEQUIEL DA

SILVA:63075566330

Assinado de forma digital por  
EZEQUIEL DA SILVA:63075566330  
Dados: 2024.01.08 11:00:57 -03'00'

**TITULAR DA EMPRESA**

**EZEQUIEL DA SILVA**

**CPF : 630.755.663-30**

# MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA - ME

CNPJ: 22.982.072/0001-14

INSC. ESTADUAL: 06.464.184-2

MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA - ME, CNPJ/MF N° 22.982.072/0001-14, sediada à Rua Cel. Manoel Alves, N° 520, Centro, Santa Quitéria-CE, através de sua proprietária, Maria do Perpetuo Socorro Farias Paiva, CPF N° 736.477.483-15, para os devidos fins de direito MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA - EPP, CNPJ/MF N° 22.982.072/0001-14, sediada à Rua Cel. Manoel Alves, N° 520, Centro, Santa Quitéria-CE, através de sua proprietária, Maria do Perpetuo Socorro Farias Paiva, CPF N° 736.477.483-15, para os devidos fins de direito, especialmente para fins da prova em processo licitatório, sob as penalidadescabíveis, DECLARA QUE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

PREGÃO ELETRÔNICO N° - 2023.11.07.01.PERP

Processo Administrativo n° - 2023.11.07.01.PERP

DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA 12 DE DEZEMBRO DE 2023

HORA DE ABERTURA DA PROPOSTA: 09H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF). DATA DE ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇOS: 12 DE DEZEMBRO DE 2023

HORA DE ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h40min (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

PORTAL - NOVO BBMNET

TIPO DE DISPUTA: MENOR PREÇO POR LOTE MODO DE DISPUTA: ABERTO MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA – EPP | CNPJ: 22.982.072/0001-14 | RUA

CEL. MANOEL ALVES, N° 520, CENTRO, SANTA-QUITÉRIA-CE |

DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER – AG 4470 – C – C:13002846-5 | E-MAIL DO LICITANTE: mdoperpetuosocorrofarias@gmail.com.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DIVERSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA.

LOTE 3 PROPOSTA AJUSTADA								
ITE M	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNIT	EXTENSO	VL. GLOBAL	EXTENSO
66	DOKAPACK	SACO P/ LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 40 LITROS. PCT C/ 100.	PCT	1.000	15,00	quinze reais	15.000,00	quinze mil reais

654

67	DOKAPACK	SACO P/ LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 60 LITROS. PCT C/ 100.	PCT	1.000	16,00	dezesseis reais	16.000,00	dezesseis mil reais
68	DOKAPACK	SACO P/ LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 100 LITROS. PCT C/ 100.	PCT	1.000	21,00	vinte e um reais	21.000,00	vinte e um mil reais
69	DOKAPACK	SACO P/LIXO PRETO, PARA LIXO DOMESTICO CAP 100 LITROS, PCT C/ 10 UND	PCT	4.424	19,00	dezenove reais	84.056,00	oitenta e quatro mil e cinquenta e seis reais
70	DOKAPACK	SACO P/LIXO PRETO, PARA LIXO DOMESTICO CAP 20 LITROS, PCT C/ 10 UND	PCT	2.595	0,49	quarenta e nove centavos de real	1.271,55	mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos
71	DOKAPACK	SACO P/LIXO PRETO, PARA LIXO DOMESTICO CAP 40 LITROS, PCT C/ 10	PCT	3.990	0,71	setenta e um centavos de real	2.832,90	dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa centavos
72	limplast	SACO P/LIXO PRETO, PARA LIXO DOMESTICO CAP 50 LITROS, PCT C/ 10	PCT	2.640	1,44	um real e quarenta e quatro centavos	3.801,60	três mil, oitocentos e um reais e sessenta centavos

655

73	DOKAPACK	SACO P/LIXO PRETO, PARA LIXO DOMESTICO CAP 60 LITROS, PCT. COM 10	PCT	2.240	0,99	noventa e nove centavos de real	2.217,60	dois mil, duzentos e dezessete reais e sessenta centavos
74	S/M PLAST	SACO PARA GELO CAP. 5 KG	KG	1.000	15,00	quinze reais	15.000,00	quinze mil reais
75	cromasa	SACO PLÁSTICO PARA SANDUICHE 12X16 CM PCT. COM 100 UND	PCT	2.140	14,00	quatorze reais	29.960,00	vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais
76	saco liso	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 01 KG 15X30	KG	1.480	15,00	quinze reais	22.200,00	vinte e dois mil e duzentos reais
77	S/M PLAST	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 02 KG 19X35	KG	1.485	15,00	quinze reais	22.275,00	vinte e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais
78	S/M PLAST	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 04 KG 25X45	KG	1.445	15,00	quinze reais	21.675,00	vinte e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais
79	S/M PLAST	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 500G 12X27	KG	1.495	15,00	quinze reais	22.425,00	vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais

*[Handwritten signature and stamp]*

80	segplast	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA DINDIN 6X20 C/ 1000	PCT	1.082	8,60	oito reais e sessenta centavos	9.305,20	nove mil, trezentos e cinco reais e vinte centavos
81	S/M PLAST	SACOLA PLÁSTICA GRANDE TAMANHO: 50X60CM COM 100 UND	PCT	1.215	12,10	doze reais e dez centavos	14.701,50	quatorze mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos
82	S/M PLAST	SACOLA PLÁSTICA MÉDIA TAMANHO: 43X54CM COM 100 UND	PCT	1.150	5,40	cinco reais e quarenta centavos	6.210,00	seis mil, duzentos e dez reais
83	S/M PLAST	SACOLA PLÁSTICA PARA 10 KG SUPER REFORÇADA TAMANHO: 38X48CM COM 100 UND	PCT	1.179	37,00	trinta e sete reais	43.623,00	quarenta e três mil, seiscentos e vinte e três reais
84	S/M PLAST	SACOLA PLÁSTICA PARA 2 KG SUPER REFORÇADA TAMANHO: 25X30CM COM 100 UND	PCT	1.170	37,00	trinta e sete reais	43.290,00	quarenta e três mil, duzentos e noventa reais
85	S/M PLAST	SACOLA PLÁSTICA PARA 5 KG SUPER REFORÇADA TAMANHO: 30X40CM COM 100 UND	PCT	1.172	37,00	trinta e sete reais	43.364,00	quarenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais

São Paulo, 05 de Maio de 2024.

86	PAULISTA	VASSOURA DE NYLON, CABO DE PLÁSTICO, DE 30 CM.	UND	1.566	5,65	cinco reais e sessenta e cinco centavos	8.847,90	oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos
87	escovabras	VASSOURA DE NYLON PARA SANITÁRIO REDONDA, CABO PLÁSTICO	UND	379	2,99	dois reais e noventa e nove centavos	1.133,21	mil cento e trinta e três reais e vinte e um centavos
88	PRODUTO R	VASSOURA DE PALHA	UND	2.420	0,70	setenta centavos de real	1.694,00	mil seiscentos e noventa e quatro reais
89	paulista	VASSOURA DE PELO 30CM C/CABO DE MADEIRA REVESTIDO C/PLÁSTICO	UND	585	5,35	cinco reais e trinta e cinco centavos	3.129,75	três mil, cento e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos
90	DI FRANCIS	VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO GARY, COM 40 CM APROX. COM 28 CERPAS DE MEIA POLEGADA COLADA COM COLA DE ALTA RESISTENCIA CABO DE 1,20 MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO	UND	632	12,53	doze reais e cinquenta e três centavos	7.918,96	sete mil, novecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos

558

91	S/M PLAST SACOLA PLÁSTICO EXTRA GRANDE	KG	60	34,45	trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos	2.067,00	dois mil e sessenta e sete reais
----	--	----	----	-------	---	----------	----------------------------------

quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos

**VALOR GLOBAL**

**464.999,17**

Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos. Garantia e registro 6 meses conforme o edital

Validade da proposta 60 ( sessenta ) dias conforme o instrumento convocatório.

**SANTA QUITÉRIA -CE, 08 de Janeiro de 2024**

*Maria do Perpetuo Socorro Farias Paiva*

**MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA - ME**  
 Maria Do Perpetuo Socorro Farias Paiva  
 CPF 736.477.483-15  
 PROPRIETÁRIA



# COMERCIAL LUZ & MAR

Endereço: Rua Melvin Jones, 65,  
Cep: 60055450, Centro, Fortaleza/CE  
CNPJ: 40.159.342/0001-73, CGF: 061815632  
E-mail: luzemar.comercial@gmail.com  
Telefone: 085 30512811

LUZIMAR MARIA  
DAMASCENO DE  
ARAUJO:4015934200  
0173

Assinado de forma digital por  
LUZIMAR MARIA DAMASCENO  
DE ARAUJO:40159342000173  
Dados: 2024.01.08 11:08:59  
-03'00'

AO SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA,  
Prefeitura Municipal de Jaguaruana – CE  
Pregão Eletrônico nº 2023.11.07.01.PERP  
Processo Administrativo nº 2023.11.07.01.PERP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DIVERSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA.

Com data da abertura prevista para o dia 12 de dezembro de 2023, abertura de proposta as 09:30hs e disputa de preços as 09:40 hs, na plataforma <https://novobmmnet.com.br/>

COMERCIAL LUZ & MAR

REPRESENTANTE LEGAL: LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, RG Nº 2003010031883 SSP/CE, CPF Nº 582.172.073-72, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA BOM JESUS Nº 3394, BOM JARDIM, CEP 60540-272, FORTALEZA/CE

CNPJ: 40.159.342/0001-73

C.G.F.: 061815632

ENDEREÇO: RUA MELVIN JONES, 65 - CEP: 60055450 - CENTRO

CIDADE: FORTALEZA - UF: CE

E-MAIL: luzemar.comercial@gmail.com

TELEFONE: (085) 30512811

DADOS BANCARIOS: BRADESCO AGÊNCIA: 0625 / CONTA CORRENTE: 41577-4

## PROPOSTA REAJUSTADA

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNTD	UNIT	TOTAL	EXTENSÃO UNITÁRIO	EXTENSÃO TOTAL
92	ABSORVENTE HIGIÊNICO COM ABAS PROTEÇÃO TRIPLA PCT COM 8 UND FARDO C/4	MILI	FARDO	100	R\$ 13,21	R\$ 1.321,00	treze reais e vinte e um centavos	mil trezentos e vinte e um reais
93	ÁCIDO MURIÁTICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA, ÁCIDO SUFÔNICO, FLUORIDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO, LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, UND COM 1000 ML	OTIMO BRILHO	UND	7051	R\$ 6,85	R\$ 48.299,35	seis reais e oitenta e cinco centavos	quarenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos
94	ÁGUA SANITÁRIA GARRAFA PLÁSTICA COM 1000 ML PRODUTO REGISTRADO NA AN VISA, ÓTIMA QUALIDADE	LIMPA FACIL	UND	9595	R\$ 2,80	R\$ 26.866,00	dois reais e oitenta centavos	vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais
95	ÁLCOOL EM GEL 650 INPM ETÍLICO HIDRATADO 500ML	ITAJA	UND	1924	R\$ 16,67	R\$ 32.073,08	dezesseis reais e sessenta e sete centavos	trinta e dois mil e setenta e três reais e oito centavos
96	CERA LÍQUIDA INCOLOR 1000ML, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA	BECKER	UND	127	R\$ 13,00	R\$ 1.651,00	treze reais	mil seiscentos e cinquenta e um reais
97	DESINFETANTE EMBALAGEM DE 1000 ML, LÍQUIDO TRANSPARENTE COM ELEVADO PODER BACTERICIDA DE LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE DIVERSAS ÁREAS: RALOS, RODAPÉS, BANHEIRO SANITÁRIO CERÁMICAS, PISOS E CAMERAS DE LIXOS.	FELIZ	UND	11335	R\$ 9,00	R\$ 102.015,00	nove reais	cento e dois mil e quinze reais
98	DESODORANTE PARA SANITÁRIO, ALÇA DE PLÁSTICO - 20G (APROXIMADAMENTE); AROMAS DIVERSOS	SANY	UND	2450	R\$ 2,80	R\$ 6.860,00	dois reais e oitenta centavos	seis mil, oitocentos e sessenta reais
99	DETERGENTE 500 ML LÍQUIDO CONCENTRADO BIODEGRADÁVEL COM NO MÍNIMO 11 % DE PRINCÍPIO ATIVO. PRODUTO COM REGISTRO NA AN VISA	LIMPA FACIL	UND	5689	R\$ 2,50	R\$ 14.222,50	dois reais e cinquenta centavos	quatorze mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos
100	DETERGENTE CONCENTRADO LIMPEZA GERAL PERFUMADO INDICADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL, COMO PISOS, PAREDE, BANHEIROS E PEÇAS COM SUJEIDADES GORDUROSAS/GRAXOSAS, COMO ELEVADA FORMAÇÃO DE ESPURRA. ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, TENSOATIVOANIÓNICOS E NAONIONOCOS, AGENTES ALCALINIZANTE, DILUIÇÃO DE 1 PARTE DO PRODUTO PARA 100 PARTES DE SOLUÇÃO, EMBALAGEM DE 20 LITROS	ISOQUIMICA	BALDE	434	R\$ 85,00	R\$ 36.890,00	oitenta e cinco reais	trinta e seis mil, oitocentos e noventa reais
101	INSETICIDA TIPO SPRAY, 400 ML	BUZZ	UND	1149	R\$ 15,00	R\$ 17.235,00	quinze reais	dezessete mil, duzentos e trinta e cinco reais
102	LIMPA VIDRO EMBALAGEM 500 ML	BECKER	UND	689	R\$ 5,90	R\$ 4.065,10	cinco reais e noventa centavos	quatro mil e sessenta e cinco reais e dez centavos
103	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	BECKER	UND	915	R\$ 5,80	R\$ 5.307,00	cinco reais e oitenta centavos	cinco mil, trezentos e sete reais
104	LUSTRA MÓVEIS C/ SILICONE 200ML	DANNY	UND	1195	R\$ 9,93	R\$ 11.866,35	nove reais e noventa e três centavos	onze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos
105	LÚVA DE BORRACHA LÁTEX, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, VÁRIOS TAMANHOS, CANO CURTO	DANNY	PAR	774	R\$ 7,00	R\$ 5.418,00	sete reais	cinco mil, quatrocentos e dezoito reais
106	LÚVA DE BORRACHA LÁTEX, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, VÁRIOS TAMANHOS, CANO LONGO	DANNY	PAR	436	R\$ 7,00	R\$ 3.052,00	sete reais	três mil e cinquenta e dois reais
107	ÓLEO DE PEROBA, EMBALAGEM DE 200 ML	PEROBA	UND	110	R\$ 17,00	R\$ 1.870,00	dezessete reais	mil oitocentos e setenta reais
108	POLIDOR DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE 500ML. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA.	LIMPA FACIL	UND	2328	R\$ 3,80	R\$ 8.846,40	três reais e oitenta centavos	oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos
109	POLIDOR DE INOX, 500ML	LIMPA FACIL	UND	882	R\$ 3,80	R\$ 3.351,60	três reais e oitenta centavos	três mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos
110	SABÃO EM BARRA, DE PCT COM 5X 200G	ESPUMIL	UND	455	R\$ 16,50	R\$ 7.507,50	dezesseis reais e cinquenta centavos	sete mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos
111	SABÃO EM PO EMBALAGEM C/ 500G	ABSOLUTO	UND	5125	R\$ 4,80	R\$ 24.600,00	quatro reais e oitenta centavos	vinte e quatro mil e seiscentos reais
112	SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO C/1000ML	ALYNE	UND	1862	R\$ 21,00	R\$ 39.102,00	vinte e um reais	trinta e nove mil, cento e dois reais



*[Handwritten mark]*



# COMERCIAL LUZ & MAR

Endereço: Rua Melvin Jones, 65,  
Cep: 60055450, Centro, Fortaleza/CE  
CNPJ: 40.159.342/0001-73, CGF: 061815632  
E-mail: luzemar.comercial@gmail.com  
Telefone: 085 30512811

LUZIMAR  
MARIA  
DAMASCE  
NO DE  
ARAUJO:40  
159342000  
173

Assinado de  
forma digital por  
LUZIMAR MARIA  
DAMASCENO DE  
ARAUJO:4015934  
2000173  
Dados:  
2024.01.08  
11:09:08 -03'00'

113	SABONETE 90 GR	FLOR DE YPE	UND	551	R\$ 3,20	R\$ 1.763,20	três reais e vinte centavos	mil setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos
114	SABONETE INFANTIL LÍQUIDO ANTIBACTERIANO, CAPACIDADE 225 ML, ESCUTO ACTIV NATUROL, ELIMINA 99% DOS GERMES, COM BICO DOSADOR ATRAVES DE PRESSÃO.	PETUNIA	UND	600	R\$ 18,50	R\$ 11.100,00	dezoito reais e cinquenta centavos	doze mil e cem reais
115	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS CRISTALIZADAS, LATA COM 500G.	OTIMO BRILHO	UND	276	R\$ 22,00	R\$ 6.072,00	vinte e dois reais	seis mil e setenta e dois reais
116	TOUCA PARA CABELO TIPO REDE PCT COM 100 UND	VABENE	PCT	1012	R\$ 19,00	R\$ 19.228,00	dezenove reais	doze mil e oitenta e oito reais
117	ÁLCOOL 70 GEL 500ML	ECONOMICO	UND	500	R\$ 16,67	R\$ 8.335,00	dezesseis reais e sessenta e sete centavos	oito mil, trezentos e trinta e cinco reais
118	SABONTE LIQUIDO ANTISÉPTICO 1000ML	ASEPLYNE	UND	400	R\$ 16,20	R\$ 6.480,00	dezesseis reais e vinte centavos	seis mil, quatrocentos e oitenta reais
119	CREME DENTAL INFANTIL 50G	EVEN	UND	500	R\$ 6,78	R\$ 3.390,00	seis reais e setenta e oito centavos	três mil, trezentos e noventa reais
120	CREME PARA PENTEAR INFANTIL C/300ML	TRALALA	UND	600	R\$ 10,77	R\$ 6.462,00	dez reais e setenta e sete centavos	seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais
121	CREME PARA ASSADURA COM45G	BABYMED	UND	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	oito reais	mil e seiscentos reais
122	SABONETE LIQUIDO 2L T	ALYNE	UND	300	R\$ 20,50	R\$ 6.150,00	vinte reais e cinquenta centavos	seis mil, cento e cinquenta reais
123	SHAMPOO INFANTIL PARA CABELOS NORMAIS 480ML	TRALALA	UND	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00	treze reais	seis mil e quinhentos reais
124	PERFUME DE LAVANDA INFANTIL DE 500ML	OGGICE	UND	500	R\$ 39,00	R\$ 19.500,00	trinta e nove reais	dezenove mil e quinhentos reais
<b>TOTAL</b>						<b>quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oito centavos</b>		
<b>R\$ 498.999,08</b>								

<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oito centavos</b>
<b>R\$ 498.999,08</b>	

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS**

**PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: DE ACORDO COM O EDITAL.**

### DECLARAÇÃO:

DECLARAMOS AINDA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, GARANTIA DO MATERIAL, TARIFAS CUSTOS E DEMAIS ENCARGOS QUE INDICAM SOBRE O OBJETO DA PRESENTE AQUISIÇÃO.

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARA QUE OS PREÇOS PREPOSTOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO LICITANTE, NÃO LHE ASSISTINDO O DIREITO DE PLEITEAR QUALQUER ALTERAÇÃO DOS MESMOS, SOB ALEGAÇÃO DE ERRO, OMISSÃO OU QUALQUER OUTRO ARGUMENTO NÃO PREVISTO EM LEI.

DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE COMO LICITANTE OBSERVARA E, EVENTUALMENTE CONTRATADA OBSERVARA E FARA OBSERVAR PELOS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, A PRÁTICA DO MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

PARA OS PROPÓSITOS DESTA DECLARAÇÃO, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- A) "PRÁTICA CORRUPTA": OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO;
- B) "PRÁTICA FRAUDULENTA": A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO;
- C) "PRÁTICA COLUSIVA": ESQUEMATIZAR OU ESTABELECEER UM ACORDO ENTRE DUAS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECEER PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS;
- D) "PRÁTICA COERCITIVA": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO;
- E) "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (I) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA, DESTA EDITAL; (II) ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.
- II - NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPTAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.
- III - CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, A LICITANTE VENCEDORA, COMO CONDIÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO, DEVERÁ CONCORDAR E AUTORIZAR QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, PERMITIRÁ QUE O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO.

DECLARA, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE COMPROMETE A FORNECER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A) COMO: LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISES DO PRODUTO, AMOSTRAS, CATÁLOGOS, E QUAISQUER OUTROS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.

DECLARA, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS, E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.

DECLARA QUE A PROPOSTA DE PREÇOS IMPLICA NA CIÊNCIA CLARA DE TODOS OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, EM ESPECIAL QUANTO À ESPECIFICAÇÃO DOS BENS E AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, COMPETIÇÃO, JULGAMENTO E FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, BEM COMO A ACEITAÇÃO E SUJEIÇÃO INTEGRAL ÀS SUAS DISPOSIÇÕES E A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, NOTADAMENTE ÀS LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E 8.666/93.

DECLARA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES, BEM COMO O EVENTUAL LOCAL DE ENTREGA E DAS ESPECIFICIDADES DOS MATERIAIS A SEREM ENTREGUES, ESTANDO CIENTE DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS, NÃO CABENDO QUALQUER ALEGAÇÃO POSTERIOR DE DESCONHECIMENTO DESSE ASSUNTO.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL Nº. 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.



## COMERCIAL LUZ & MAR

Endereço: Rua Melvin Jones, 65,  
Cep: 60055450, Centro, Fortaleza/CE  
CNPJ: 40.159.342/0001-73, CGF: 061815632  
E-mail: luzemar.comercial@gmail.com  
Telefone: 085 30512811

DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARA, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, DE QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 87 DA LEI Nº. 8.666/93.

DECLARA QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO CONTIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME MODELO ANEXO A ESTE EDITAL

FORTALEZA-CE, 08 DE JANEIRO DE 2024

LUZIMAR MARIA  
DAMASCENO DE  
ARAUJO:40159342000  
173

Assinado de forma digital por  
LUZIMAR MARIA DAMASCENO  
DE ARAUJO:40159342000173  
Dados: 2024.01.08 11:09:21  
-03'00'

LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO  
CNPJ: 40.159.342/0001-73

682

2



# COMERCIAL LUZ & MAR

Endereço: Rua Melvin Jones, 65,  
Cep: 60055450, Centro, Fortaleza/CE  
CNPJ: 40.159.342/0001-73, CGF: 061815632  
E-mail: luzemar.comercial@gmail.com  
Telefone: 085 30512811

LUZIMAR MARIA  
DAMASCENO DE  
ARAUJO:4015934200  
0173

Assinado de forma digital por  
LUZIMAR MARIA DAMASCENO  
DE ARAUJO:40159342000173  
Dados: 2024.01.08 11:10:03  
-03'00'

AO SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA,  
Prefeitura Municipal de Jaguaruana – CE  
Pregão Eletrônico nº 2023.11.07.01.PERP  
Processo Administrativo nº 2023.11.07.01.PERP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DIVERSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA.

Com data da abertura prevista para o dia 12 de dezembro de 2023, abertura de proposta as 09:30hs e disputa de preços as 09:40 hs, na plataforma <https://novobbbnet.com.br/>

### COMERCIAL LUZ & MAR

REPRESENTANTE LEGAL: LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, RG Nº 2003010031893 SSP/CE, CPF Nº 582.172.073-72, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA BOM JESUS Nº 3394, BOM JARDIM, CEP 60540-272, FORTALEZA/CE

CNPJ: 40.159.342/0001-73

C.G.F.: 061815632

ENDEREÇO: RUA MELVIN JONES, 65 - CEP: 60055450 - CENTRO

CIDADE: FORTALEZA - UF: CE

E-MAIL: luzemar.comercial@gmail.com

TELEFONE: (085) 30512811

DADOS BANCARIOS: BRADESCO AGÊNCIA: 0625 / CONTA CORRENTE: 41577-4

### PROPOSTA REAJUSTADA

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNTD	UNIT	TOTAL	EXTENSO UNITÁRIO	EXTENSO TOTAL
125	AGUA SANITARIA APROPRIADA PARA DESINFECÇÃO DE RALOS E VASOS SANITÁRIOS; COMPONENTE ATIVO NaOCL (HIPLOCLORITO DE SÓDIO) COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0%-8,0%/P/P 100% MICROFILTRADA, SEM IMPUREZAS, MULTIPLO USO; ESTABILIZANTE, NaOH (HIDROXIDO DE SÓDIO) VEICULO: AGUA POTAVEL FRASCO COM 5000ML EMBALAGEM COM N2 DO REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA SAUDE. USO HOSPITALAR	FORTSAN	LT	500	R\$ 12,49	R\$ 6.245,00	doze reais e quarenta e nove centavos	seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais
126	AMACIANTE DE TECIDOS 20 LITROS COM ASPECTO LIQUIDO VISCOSO;COR AZUL; ODOR FLORAL; PH (100%) 5,0 + 0,5 COMPOSTO DE: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO; ESPESANTE, VEICULO AQUOSO, CORANTE, ESSÊNCIA, CONSERVANTE.- ELEVADO TEOR DE PERFUME; PERFUMA QUALQUER TIPO DE TECIDO POR MUITO MAIS TEMPO; PROLONGA A VIDA ÚTIL DOS TECIDOS; AMACIA E SUAVIZA AS ROUPAS; PODE SER UTILIZADO EM MÁQUINAS LAVADORAS OU MANUALMENTE; FACILITA A CENTRIFUGAÇÃO E A CALANDRAGEM; DIMINUI O NÚMERO DE ENXÁGUES FINAIS	ISOQUIMICA	BALDE	232	R\$ 110,58	R\$ 25.654,56	cento e dez reais e cinquenta e oito centavos	vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 31.899,56</b>	<b>trinta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos</b>	

### TOTAL GLOBAL

**R\$ 31.899,56**

**trinta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: DE ACORDO COM O EDITAL.

### DECLARAÇÃO:

DECLARAMOS AINDA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, GARANTIA DO MATERIAL, TARIFAS CUSTOS E DEMAIS ENCARGOS QUE INDICAM SOBRE O OBJETO DA PRESENTE AQUISIÇÃO.

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARA QUE OS PREÇOS PREPOSTOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO LICITANTE, NÃO LHE ASSISTINDO O DIREITO DE PLEITEAR QUALQUER ALTERAÇÃO DOS MESMOS, SOB ALEGAÇÃO DE ERRO, OMISSÃO OU QUALQUER OUTRO ARGUMENTO NÃO PREVISTO EM LEL.

DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE COMO LICITANTE OBSERVARA E, EVENTUALMENTE CONTRATADA OBSERVARA E FARA OBSERVAR PELOS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, A PRÁTICA DO MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

PARA OS PROPÓSITOS DESTA DECLARAÇÃO, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

A) "PRÁTICA CORRUPTA": OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO;

B) "PRÁTICA FRAUDULENTE": A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO;

C) "PRÁTICA COLUSIVA": ESQUEMATIZAR OU ESTABELECE UM ACORDO ENTRE DUAS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECE PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS;

D) "PRÁTICA COERCITIVA": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO;

E) "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (I) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA, DESTE EDITAL; (II) ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.

II - NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPITAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.

III - CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, A LICITANTE VENCEDORA, COMO CONDIÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO, DEVERÁ CONCORDAR E AUTORIZAR QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, PERMITIRÁ QUE O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO.



## COMERCIAL LUZ & MAR

Endereço: Rua Melvin Jones, 65,  
Cep: 60055450, Centro, Fortaleza/CE  
CNPJ: 40.159.342/0001-73, CGF: 061815632  
E-mail: luzemar.comercial@gmail.com  
Telefone: 085 30512811

664

DECLARA, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE COMPROMETE A FORNECER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A) COMO: LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISES DO PRODUTO, AMOSTRAS, CATÁLOGOS, E QUAISQUER OUTROS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.

DECLARA, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS, E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO **AUTÊNTICAS**.

DECLARA QUE A PROPOSTA DE PREÇOS IMPLICA NA CIÊNCIA CLARA DE TODOS OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, EM ESPECIAL QUANTO À ESPECIFICAÇÃO DOS BENS E AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, COMPETIÇÃO, JULGAMENTO E FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, BEM COMO A ACEITAÇÃO E SUJEIÇÃO INTEGRAL ÀS SUAS DISPOSIÇÕES E À LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, NOTADAMENTE ÀS LEIS FEDERAIS N° 10.520/02 E 8.666/93.

DECLARA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

DECLARA, SOB AS PENA DA LEI QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES, BEM COMO O EVENTUAL LOCAL DE ENTREGA E DAS ESPECIFICIDADES DOS MATERIAIS A SEREM ENTREGUES, ESTANDO CIENTE DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS, NÃO CABENDO QUALQUER ALEGAÇÃO POSTERIOR DE DESCONHECIMENTO DESSE ASSUNTO.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL N° 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.

DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3° DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4° DO ART. 3° DA LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARA, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, DE QUE NÃO FOMOS DECLARADOS **INIDÔNEOS** PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM QUALQUER DE SUAS MODALIDADES, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 87 DA LEI N° 8.666-93.

DECLARA QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO CONTIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME MODELO ANEXO A ESTE EDITAL

FORTALEZA-CE, 08 DE JANEIRO DE 2024

LUZIMAR MARIA  
DAMASCENO DE  
ARAUJO:4015934200  
0173

Assinado de forma digital por  
LUZIMAR MARIA DAMASCENO  
DE ARAUJO:40159342000173  
Dados: 2024.01.08 11:10:20  
-03'00'

LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO  
CNPJ: 40.159.342/0001-73

2



## LAUDO TÉCNICO

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DIVERSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA.

### LOTE 01

A empresa **Maria do Perpetuo Socorro Farias Paiva**, vencedora do supracitado pregão eletrônico apresentou as amostras dos itens constantes no termo de referência e estas foram **reprovadas**.

Parecer: As amostras dos lotes foram analisadas e entregues dentro do prazo estipulado, contudo, constatou-se que não estava equivalente ao termo de referência.

*Rosiane dos Santos*

Rosiane dos Santos

Secretária de Saúde

Gerenciadora do PERP



## LAUDO TÉCNICO

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DIVERSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA.

LOTE 01

A empresa Comercial Canaã, vencedora do supracitado pregão eletrônico apresentou as amostras dos itens constantes no termo de referência e estas foram **aprovadas**.

As amostras dos lotes foram analisadas e entregues dentro do prazo estipulado, estando de acordo com o edital e dentro dos padrões de qualidades exigidos no termo de referência. Portanto estes encontram-se aprovados.

Rosiane dos Santos

Rosiane dos Santos

Secretária de Saúde

Gerenciadora do PERP





667

## LAUDO TÉCNICO

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DIVERSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA.

LOTE 02

A empresa Maria do Perpetuo Socorro Farias Paiva, vencedora do supracitado pregão eletrônico apresentou as amostras dos itens constantes no termo de referência e estas foram **reprovadas**.

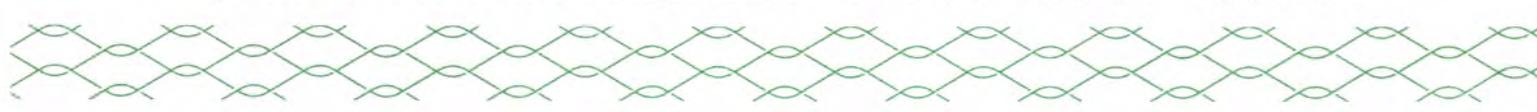
Parecer: As amostras dos lotes foram analisadas e entregues dentro do prazo estipulado, contudo, constatou-se que não estava equivalente ao termo de referência.

Rosiane dos Santos

Rosiane dos Santos

Secretária de Saúde

Gerenciadora do PERP





668

## LAUDO TÉCNICO

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DIVERSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA.

LOTE 02

A empresa Comercial Canaã, vencedora do supracitado pregão eletrônico apresentou as amostras dos itens constantes no termo de referência e estas foram **aprovadas**.

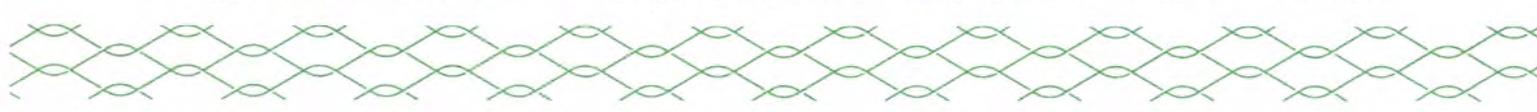
As amostras dos lotes foram analisadas e entregues dentro do prazo estipulado, estando de acordo com o edital e dentro dos padrões de qualidades exigidos no termo de referência. Portanto estes encontram-se aprovados.

*Rosiane dos Santos*

Rosiane dos Santos

Secretária de Saúde

Gerenciadora do PERP





669

## LAUDO TÉCNICO

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DIVERSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA.

LOTE 03

A empresa Maria do Perpetuo Socorro Farias Paiva, vencedora do supracitado pregão eletrônico apresentou as amostras dos itens constantes no termo de referência e estas foram **aprovadas**.

As amostras dos lotes foram analisadas e entregues dentro do prazo estipulado, estando de acordo com o edital e dentro dos padrões de qualidades exigidos no termo de referência. Portanto estes encontram-se aprovados.

Rosiane dos Santos

Rosiane dos Santos

Secretária de Saúde

Gerenciadora do PERP





670

## LAUDO TÉCNICO

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DIVERSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA.

LOTE 04

A empresa LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO, vencedora do supracitado pregão eletrônico apresentou as amostras dos itens constantes no termo de referência e estas foram **aprovadas**.

As amostras dos lotes foram analisadas e entregues dentro do prazo estipulado, estando de acordo com o edital e dentro dos padrões de qualidades exigidos no termo de referência. Portanto estes encontram-se aprovados.

Rosiane dos Santos

Rosiane dos Santos

Secretária de Saúde

Gerenciadora do PERP





672  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

## LAUDO TÉCNICO

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DIVERSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA.

LOTE 05

A empresa Maria do Perpetuo Socorro Farias Paiva, vencedora do supracitado pregão eletrônico apresentou as amostras dos itens constantes no termo de referência e estas foram **reprovadas**.

Parecer: As amostras dos lotes foram analisadas e entregues dentro do prazo estipulado, contudo, constatou-se que não estava equivalente ao termo de referência.

Rosiane dos Santos

Rosiane dos Santos

Secretária de Saúde

Gerenciadora do PERP





672

## LAUDO TÉCNICO

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DIVERSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA.

LOTE 05

A empresa LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO, vencedora do supracitado pregão eletrônico apresentou as amostras dos itens constantes no termo de referência e estas foram **aprovadas**.

As amostras dos lotes foram analisadas e entregues dentro do prazo estipulado, estando de acordo com o edital e dentro dos padrões de qualidades exigidos no termo de referência. Portanto estes encontram-se aprovados.

Rosiane dos Santos

Rosiane dos Santos

Secretária de Saúde

Gerenciadora do PERP

